



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 738/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **ROSILENE TIMÓTEO DOS SANTOS DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ROSILENE TIMÓTEO DOS SANTOS DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.309.540-9 SSP/PR e inscrita no CPF nº 007.019.579-05, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 18.09.2006 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 18 de setembro de 2010 a 17 de setembro de 2012 passando da referência 03 para referência 04, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ATA DA REUNIAO

ATA DA REUNIAO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	de Janeiro de 2014
DE Nº 9.999	
UMUARAMA, 17.02	de 2014
Celi Garmino	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	